



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88 SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito e a verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 1º de Janeiro de 1989 a 31 de Dezembro de 1992.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais,

D E C R E T O

Art. 1º) - O subsídio e a verba de representação do Prefeito, assim como a do Vice-Prefeito, permanecerão inalteráveis para o período de 1º de Janeiro de 1989 a 31 de Dezembro de 1992 daqueles fixados pelos Decretos Legislativos nºs 04/83 e 02/86.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 1988, 100º da República e 33º do Município.


Alcides Marinho de Mello

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO

Sessão 2ª Reunião

Sala das Sessões em

15 / dezembro / 19 88


Presidente


Secretário